



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA EM: 30/05/2023 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA, Ed. 1691, pág. 02/04

DECRETO Nº 067, 19 DE ABRIL DE 2023

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.322.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.176, de 12 de julho de 2022, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.322.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e dois mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	175.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	60.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	447.000,00
021402		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS		
2068		Manutenção do Fundo Municipal do Turismo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	600.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.322.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	27.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	522.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	717.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.322.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de Abril de 2023.


ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO